

Inês Assis Pereira

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela
Dr.^a Laura Coelho e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra



Estágio realizado na Farmácia do Fórum, em
Coimbra, de 15 de Abril a 19 de Julho de 2013,
sob orientação da Dr.^a Laura Coelho.

(A orientadora, Dr.^a Laura Coelho)

(A estagiária, Inês Pereira)

Declaração de Integridade

Eu, Inês Filipa Assis Pereira, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº2007011190, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular. Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório de Estágio, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 13 de Setembro de 2013

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

À Dr.^a Laura Coelho, que tive o privilégio de ter como orientadora, pelo saber, confiança e entusiasmo que me transmitiu e que nunca esquecerei.

A toda a Equipa da Farmácia do Fórum, o reconhecimento pela sua disponibilidade e saber.

À minha rede social de apoio, familiar e de amizade um muito obrigado muito especial.

A todos, o meu mais sincero OBRIGADO!

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

MNRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

ANF – Associação Nacional de Farmácias

RCM – Resumos de Características dos Medicamentos

CEDIME – Centro de Documentação e Informação sobre Medicamentos

CIMI – Centros de Informação do Medicamento e Produtos de Saúde

PVP – Preço de Venda ao Público

SNF – Sistema Nacional de Farmacovigilância

FP – Farmacopeia Portuguesa

FGP- Formulário Galénico Português

IVA – Imposto de Valor Acrescido

INFARMED – Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde, I.P.

MPE – Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes

DCI – Denominação Comum Internacional

ACSS- Administração Central de Sistema de Saúde

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SAMS – Serviço de Assistência Médico Social

CTT/PT – Correios de Portugal

EDP – Energias de Portugal

IMC – Índice de Massa Corporal

PNV – Plano Nacional de Vacinação

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA FARMÁCIA	4
1.1 LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
1.2 RECURSOS HUMANOS	4
1.3 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	5
1.4 SISTEMA INFORMÁTICO	7
1.5 CARACTERIZAÇÃO DO UTENTE	7
2. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA	8
3. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	8
3.1 APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	8
3.2 FORNECEDORES	9
3.3 ENCOMENDAS	10
3.3.1 Elaboração da encomenda	10
3.3.2 Receção e Conferência da Encomenda	11
3.3.3 Armazenamento	14
3.4 CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE	15
3.5 CONTROLO DE DEVOLUÇÕES	15
4. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO	16
4.1 COMUNICAÇÃO COM O UTENTE/SIGILO PROFISSIONAL	16
4.2 USO RACIONAL DO MEDICAMENTO	17
4.3 FARMACOVIGILÂNCIA	17
5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MSRM)	18
5.1 RECEITA MÉDICA: VALIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E ACONSELHAMENTO	18
5.2 MEDICAMENTOS GENÉRICOS	20
5.3 MEDICAMENTOS MANIPULADOS	20
5.4 RECEITA ESPECIAL: MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES	23
5.5 ORGANISMOS E SUBSISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO	23
6. RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO	24

7. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM) E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	26
7.1 MNSRM/AUTO-MEDICAÇÃO	26
7.2 CASOS PRÁTICOS	27
7.3 OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	28
8. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA..	30
8.1 MEDIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS.....	30
8.2 ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS NÃO INCLUIDAS NO PNV E INJETÁVEIS.....	32
8.3 CONSULTAS DE NUTRIÇÃO	33
CONCLUSÃO	34
BIBLIOGRAFIA	35
ANEXOS	39

INTRODUÇÃO

O Farmacêutico, especialista do medicamento e agente de saúde, tem como objetivo principal promover a saúde e o bem-estar do doente e do cidadão em geral. Neste sentido, a Farmácia Comunitária permite ao Farmacêutico aplicar os seus conhecimentos científicos de forma a sensibilizar os utentes para a importância da adoção de comportamentos de saúde e utilização segura, eficaz e racional do medicamento.

O estágio, enquanto atividade formativa, constitui um marco fundamental no nosso percurso académico, na preparação para a entrada no mundo profissional, proporcionando experiências significativas e exemplificadoras da realidade e promovendo o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho autónomo e eficaz da profissão.

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas e os conhecimentos adquiridos durante o período de estágio, realizado na Farmácia do Fórum, em Coimbra, que decorreu entre 15 de Abril 2013 e 19 de Julho 2013, sob orientação a Dr.^a Laura Coelho.

I. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA FARMÁCIA

I.1 LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Farmácia do Fórum encontra-se no Centro Comercial Fórum Coimbra, loja 0.43, Piso 0. Este espaço é de fácil acesso e com a comodidade de estacionamento gratuito. É uma farmácia com grande afluência populacional, principalmente ao fim de semana, devido não só ao facto de estar inserido no maior Centro Comercial da Região Centro, estar também junto a um Hipermercado e de uma Clínica Médico Dentária mas também de ter nas suas imediações vários serviços de saúde nomeadamente: o Centro de Saúde de Santa Clara, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE- Hospital dos Covões.

Relativamente ao horário de funcionamento que é regulado pelo Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, que foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto, a farmácia está aberta toda a semana, de segunda a domingo, das 9h00 às 24h00, permitindo assim uma disponibilidade mais abrangente aos utentes. Nos dias de serviço permanente, o atendimento ao público é feito pela entrada normal da farmácia que tem sempre as portas abertas mesmo durante a noite. A diferença é na entrada para o centro comercial: até às 24h, a entrada é pelos acessos normais; depois das 24h00 a entrada é por uma porta própria no estacionamento ao ar livre, que tem uma cruz verde iluminada para que os utentes saibam onde é a entrada ^{1,2,3}.

I.2 RECURSOS HUMANOS

A equipa técnica de qualquer farmácia é o seu “cartão de visita” ao público. Os profissionais de saúde da farmácia do Fórum são pessoas altamente qualificadas e competentes, com funções diversificadas que vão muito além do atendimento ao balcão trabalhando, compartilhando um objetivo comum: a saúde do doente. Além disso, constituem uma equipa de trabalho dinâmica, motivada e segura, transparecendo confiança para os utentes.

Segundo o Decreto-Lei n.º 307/2007 de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 171/2012 de 1 de Agosto, as farmácias devem dispor de, pelo menos, um Diretor

Técnico e um outro Farmacêutico, exceto no caso de farmácias cuja faturação ao SNS seja igual ou inferior a 60% da faturação média anual por farmácia ao SNS ^{4,5}.

Assim, a equipa técnica em que me inseri é composta pelos seguintes elementos: Proprietário (Dr. José Luís Rodrigues), sete Farmacêuticos (Dr.^a Maria Estela Sousa Diretora Técnica, Dr.^a Laura Coelho – Farmacêutica Adjunta, Dr.^a Filipa Guerra, Dr. Marco Semedo, Dr.^a Sandra Carramanho, Dr.^a Sónia Costa e Dr.^a Ana Guiomar), quatro Técnicos de Farmácia (Dr.^a Raquel Leitão, Dr.^a Patrícia Onofre, Dr.^a Soraia Alves e Dr.^a Cristiana Soares), uma Nutricionista (Dr.^a Inês Costa) e um Administrativo (Daniel Ferraz).

1.3 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A Farmácia do Fórum transmite uma imagem moderna/atrativa e profissional para o exterior. Possui a inscrição “Farmácia” e o símbolo “Cruz Verde”. Existe outra “Cruz Verde” numa das entradas do centro comercial, pela qual é usada como único acesso à farmácia quando está em serviço permanente. Na fachada da farmácia está a inscrição “aberta das 9h00 às 24h00” ⁴.

A entrada da farmácia é bastante ampla e encontra-se de imediato um dispositivo de senhas, que permite que haja organização no atendimento, um facto notável principalmente nas alturas de maior influência. Existe uma montra de grande dimensão do lado esquerdo da entrada, cuja publicidade é rotativa, dependendo muitas vezes, de acordos que são estabelecidos com as marcas aquando das encomendas maiores. Durante o período de estágio, a publicidade da montra foi exclusiva a produtos de dermocosmética, que eram novidade ou que tinham alguma campanha promocional.

As instalações da Farmácia do Fórum garantem as condições necessárias aos utentes e aos profissionais que lá trabalham. A farmácia possui um circuito interno e câmaras de segurança, alarmes, extintores de incêndio e um sistema de ar condicionado que é regularmente controlado. As condições de temperatura, iluminação e humidade são verificadas periodicamente, de forma a garantir a qualidade dos produtos ⁶. As características interiores da Farmácia do Fórum cumprem os requisitos das áreas mínimas e divisões obrigatórias, estando de acordo com a deliberação n^o2473/2007, de 28 de Novembro ⁷.

A Farmácia do Fórum é composta por 2 pisos que passamos a descrever:

No piso 0:

- Zona de atendimento a farmácia, onde existem seis balcões, um ecrã, um dispositivo que mede a tensão arterial e peso, altura e IMC, diversos lineares e expositores com produtos de dermocosmética, produtos bucodentários, produtos de higiene íntima, produtos de podologia, puericultura, balança para bebés, suplementos alimentares e vitamínicos, dietética, entre outros, e medicamentos de venda livre de grande rotatividade ou sazonais, situados em prateleiras atrás dos balcões de atendimento. Nas gavetas existentes nos balcões e por trás destes são armazenados também medicamentos de venda livre de grande rotatividade, seringas, preservativos, testes de gravidez, compressas, pensos, material de desinfeção, batons e amostras para oferecer aos utentes. Ainda nesta zona, encontram-se duas aberturas na parede que são saídas do *robot* (local de armazenamento da maioria dos medicamentos).

- *backoffice*, onde se encontra a área do *Cashguard*, área de armazenamento e uma das zonas de receção/processamento de encomendas. Na zona do *Cashguard* encontra-se o *Cashguard* (sistema de gestão de dinheiro, que guarda o dinheiro de todos os balcões e efetua trocos) não visível por parte dos utentes, impressora/fotocopiadora/fax e gavetas onde se guardam as receitas. A zona de armazenamento é constituída por gavetas deslizantes, onde se encontram excessos de determinados produtos, MNSRM que existem em grande quantidade e produtos que fazem parte do Protocolo da Diabetes *Mellitus* (tiras e lancetas), e várias estantes onde são armazenados produtos como fraldas, material ortopédico, produtos de veterinária, chás, entre outros. Na área de armazenamento ainda se encontra o frigorífico que armazena todos os medicamentos que têm de estar entre os 2º e 8º. Na zona de receção/processamento de encomendas deste piso conferem-se apenas as encomendas mais pequenas, processam-se as encomendas por *modem*, regularizam-se devoluções e emitem-se verbetes. É também uma zona onde estão disponíveis documentos importantes à farmácia, como o prontuário terapêutico, *dossier* dos fornecedores, *dossier* com várias circulares (planos de participação especiais, normas de prescrição, alteração no preços dos medicamentos, entre outros), *dossier* de devoluções e *dossier* dos produtos reservados. Estes têm uma gaveta onde são colocados até os utentes irem levantar.

- Gabinete de apoio ao utente: área adjacente ao atendimento, na qual se procede à determinação de parâmetros bioquímicos (glicémia, colesterol total, triglicéridos), medição da tensão arterial, administração de vacinas e injetáveis e, caso for necessário, atendimento de utentes que requeiram mais confidencialidade e privacidade. Também é um local das consultas de nutrição, realizadas semanalmente por uma nutricionista.

No piso I situa-se: outra zona de receção de encomendas (onde a maior parte das encomendas é rececionada), o *Robot* (anexo I), local onde estão armazenados a maioria dos medicamentos, uma zona de armazenamento de produtos de dermocosmética, instalações sanitárias e cacifos para uso dos profissionais, sala de refeições/formações, o laboratório, destinado à preparação de medicamentos manipulados e à reconstituição de antibióticos em suspensão, e o gabinete administrativo.

1.4 SISTEMA INFORMÁTICO

Hoje em dia, é quase impossível imaginar uma farmácia sem um sistema informático, mostrando-se por isso uma ferramenta essencial para a farmácia. Na Farmácia do Fórum, o sistema em vigor é o SIFARMA 2000[®], responsabilidade da empresa *Glintt*. Este sistema é fornecido pela ANF e sofre atualizações constantes. Tem como funções fundamentais realizar e rececionar encomendas, gerir *stocks*, processar devoluções e regularizá-las, controlar prazos de validade e preços, controlar estupefacientes e psicotrópicos, emitir verbetes de identificação de lotes e resumos de lotes, gerir faturas, calcular as participações no ato de venda, consultar informações acerca dos medicamentos e dos utentes, entre outras. Para além de todas estas funções, este sistema permite uma diminuição de erros e uma maior gestão de tempo, podendo este ser aproveitado para aconselhar o utente da melhor forma. É de salientar, que apesar deste sistema ser bastante prático, não substitui de maneira alguma, a responsabilidade que o farmacêutico possui a exercer a sua atividade.

1.5 CARACTERIZAÇÃO DO UTENTE

O facto de estar inserida no maior Centro Comercial da Região Centro faz com que em média 400 a 500 utentes procurem a Farmácia do Fórum diariamente. Tendo isto em conta, o leque de utentes da Farmácia do Fórum é bastante diversificado,

desde utentes que vêm com as suas receitas ou que procuram medicamentos por iniciativa própria, como utentes mais específicos que procuram produtos de dermocosmética e puericultura, turistas e estudantes.

2. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CIENTIFICA

A existência de uma biblioteca na farmácia, onde podem ser consultadas informações sobre os medicamentos e respetivo aconselhamento, revela-se de extrema importância em função da constante atualização científica ^{4,6}. São consideradas publicações obrigatórias da biblioteca a *Farmacopeia Portuguesa*, o *Formulário Galénico Português*, o *Código de Ética e Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos*, e o *Regime Geral de Preços dos Medicamentos e Manipulados* ⁸. Para além destes, a Farmácia do Fórum dispõe de outras publicações: *Índice Nacional Terapêutico*, *Índex Merck*, *Martindale*, *Boas Práticas de Farmácia*, *The Extra Pharmacopeia*, 31^{ed}, *Simposium Terapêutico*, *Medicamentos Não Prescritos-aconselhamento Farmacêutico (ANF)*.

Em termos de suporte *online*, os sites mais visitados são: www.anfonline.pt, www.infarmed.pt (legislação, RCM, Prontuário Terapêutico Online), www.ema.europa.eu e www.fda.gov. Por vezes, foram solicitados esclarecimentos via telefónica para o Centro de Documentação e Informação sobre Medicamentos da ANF (CEDIME) e o Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI).

Além de todo este acesso a informação científica, a Farmácia do Fórum tem como prática regular a formação continuada dos seus profissionais. Foi-me proporcionado a frequência de várias ações de formação nas áreas da Dermocosmética e Nutrição Infantil (Enfalac[®], Novalac[®], Isdin[®], Uriage[®], Caudalie[®] e Locetar[®]) que reconheço como uma mais valia na minha aprendizagem.

3. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

3.1 APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

Uma farmácia, como qualquer outra organização, necessita ser gerida eficazmente, de forma a alcançar lucros máximos, com perdas mínimas. Perante o cenário atual de

grandes dificuldades económicas que o país atravessa, um aprovisionamento correto aliado a uma boa gestão de stocks torna-se imperioso para o sucesso de uma farmácia, atingindo o objetivo de prestar um serviço de qualidade ao utente.

Assim, o aprovisionamento consiste no conjunto de operações que permitem garantir o acesso de bens e serviços na quantidade e qualidade adequadas ao utente, no momento oportuno e pelo menor custo global. Esta é uma tarefa complexa e ocupa um papel importante na gestão económica e administrativa da farmácia. A gestão de stocks envolve a determinação de três decisões principais: quanto encomendar, quando encomendar e a quantidade de *stock* de segurança. E por isso, implica uma análise atenta de vários aspetos: necessidades dos diferentes tipos de utentes que frequentam a farmácia, hábitos de prescrição na região, rotatividade de cada produto e histórico de vendas, época do ano, publicidade nos meios de comunicação dos MNSRM, bonificações e acordos comerciais de pagamento ou descontos com os laboratórios e fornecedores, entre outros. O *stock* ideal requer a otimização de todos estes aspetos, de forma adaptar a quantidade de medicamentos e produtos de saúde às necessidades de procura, e evitar tanto situações de rutura de stock como excessos de stock que representam imobilização de capital, maior necessidade de espaço de armazenamento e o risco de ultrapassar prazos de validade.

Durante o meu estágio, participei em algumas atividades relacionadas com a gestão de *stocks*, nomeadamente a confirmação de existências de vários produtos, como produtos de alimentação infantil, material ortopédico, produtos de dermocosmética e material de desinfeção e tratamento de feridas (pensos, compressas, betadines, entre outros). Esta atividade foi importante, pois permitiu corrigir *stocks* errados no SIFARMA 2000[®], que poderiam induzir em erro os profissionais de saúde aquando do atendimento e na elaboração de encomenda.

3.2 FORNECEDORES

A farmácia possui duas formas de adquirir os medicamentos e produtos de saúde: através de armazenistas (ou distribuidores grossistas) ou diretamente aos laboratórios. A primeira é a mais frequente, pois, para além das entregas diárias previstas, é possível fazer encomendas de pequenas quantidades de produto e/ou urgentes, via telefone ou *modem*. A seleção de um fornecedor depende de vários critérios, entre eles:

proximidade em relação à farmácia, horário de entrega da encomenda e número de entregas diárias, condições de pagamento, descontos comerciais, satisfação dos pedidos e facilidade na devolução. Os principais distribuidores grossistas que colaboram com a Farmácia do Fórum são a Plural, OCP e Proquifa, que asseguram a maioria das necessidades da farmácia. No entanto, o que se constata diariamente é que os armazéns têm produtos esgotados e por isso, é realmente importante a farmácia possuir mais que um fornecedor para evitar ruturas de *stocks*. A Farmácia do Fórum adquire também produtos diretamente aos laboratórios, essencialmente medicamentos de maior rotação (xaropes e alguns genéricos), MNSRM de acordo com a sazonalidade, dermocosmética e puericultura. É fundamental que o farmacêutico responsável pela compra dos produtos aos laboratórios tenha um conhecimento profundo da realidade da farmácia e no meio em que ela se insere. Com este tipo de aquisição, a farmácia pode usufruir de certas vantagens económicas, como bonificações e descontos, campanhas sazonais (oferta aos utentes na compra de certos produtos), elaboração de montras e lineares, amostras a dar aos utentes e ações de formação. Por outro lado, o tempo de entrega é mais demorado, é necessário a compra de grande quantidade de produtos e maior gestão de espaço de armazenamento.

3.3 ENCOMENDAS

3.3.1 Elaboração da encomenda

A informatização das farmácias simplifica muito toda a tarefa de gestão de *stocks*, uma vez que para cada produto está estabelecido um stock mínimo e um stock máximo conforme a sua rotatividade/consumo médio. Ao ser atingido o *stock* mínimo, o produto passa automaticamente a figurar na proposta de encomenda, numa quantidade suficiente para a reposição do stock máximo. O farmacêutico deve, então, retificar a proposta de encomenda gerada, podendo alterar os medicamentos propostos e as quantidades a encomendar, tendo em conta a sua viabilidade, preços praticados e bonificações existentes. No final é escolhido o fornecedor e a encomenda é enviada por *modem*. Esta tarefa é de muita responsabilidade e na Farmácia do Fórum é realizada por farmacêuticos, os quais pude acompanhar e observar, dando também o meu contributo na perceção de quantidades de certos medicamentos e produtos de saúde.

Além das encomendas diárias, há necessidade de encomendar certos produtos isolados ao longo do dia via telefone ou *gadget*, devido a ruturas de *stock* (medicamentos novos na farmácia, com fraca rotatividade ou esgotados). Estes pedidos normalmente vão-se buscar ao próprio armazenista (devido à proximidade da farmácia) ou então adicionados à encomenda feita por *modem*. Na farmácia do Fórum existe um sistema de “produtos reservados”, que funciona da seguinte maneira: quando há falha de um produto ao balcão, confirma-se se esse produto está disponível no armazém e esse produto fica encomendado. Regista-se num *dossier* a data, o produto e a quantidade, o nome do armazém de onde vem, nome do utente e contato, se fica pago ou não e o nome do profissional. Quando o produto chega, o produto é colocado num local reservado para o efeito, junto da fatura (caso tenha ficado pago) ou de uma etiqueta de identificação (caso não tenha ficado pago).

A partir da altura em que passei mais tempo no atendimento, pude contactar diretamente com os armazenistas várias vezes por dia, constatando que esta atividade envolve bastante responsabilidade e atenção e é importante adquirir rapidamente os produtos em falha para garantir a satisfação e fidelização do utente.

Quanto às encomendas diretas aos laboratórios, as encomendas são efetuadas geralmente por intermédio dos delegados que periodicamente visitam a farmácia, através de uma nota de encomenda (anexo II). O duplicado da nota de encomenda fica guardada na farmácia para confirmar com a fatura, quando chega a encomenda (produtos, quantidades, descontos/bonificações).

3.3.2 Receção e Conferência da Encomenda

As encomendas chegam acondicionadas em “baques” ou caixotes de cartão, os quais se encontram bem identificados. Os produtos que necessitam de ser conservados no frio vêm acondicionados à parte das restantes encomendas com cuvetes. Junto com os produtos é enviada uma fatura ou guia de remessa (anexo III) que inclui: identificação do fornecedor e da farmácia, data/hora e nº do documento, informação de cada produto (código, nome, dosagem, forma farmacêutica, tamanho da embalagem), quantidade pedida e enviada, PVF, PVP (exceto nos medicamentos, cujo preço é calculado pela farmácia), IVA dos produtos, descontos e valor total da fatura e em alguns casos, ainda consta o motivo de determinado produto não ter sido enviado

(esgotado, em falta ou descontinuados). No ato da recepção, verifica-se de imediato os produtos de frio e, caso existam, anota-se o código CNP, a quantidade, o PVP e o prazo de validade na fatura/guia de remessa e colocam-se no frigorífico.

Se a encomenda for criada por *modem*, esta fica suspensa até ser recebida no separador “recepção de encomendas” no menu principal do SIFARMA 2000®. Se a encomenda tiver sido feita por telefone, tudo se processa de forma idêntica, como irei descrever a seguir, mas a encomenda tem de ser criada no menu *Gestão de encomendas*. Em primeiro lugar, coloca-se nº da fatura/guia de remessa, data e o preço de custo total que consta na fatura/guia de remessa. De seguida procede-se à leitura ótica de todos os produtos. Quando por algum motivo, não é possível fazer a leitura ótica, insere-se o código que consta na fatura ou o nome do produto manualmente. Durante a leitura ótica, é obrigatório verificar o estado de conservação, o PVP (preço inscrito na embalagem) e o prazo de validade. Sempre que um produto tem o *stock* a zero, altera-se o prazo de validade. Caso contrário, só se altera se o produto a rececionar tiver um prazo de validade inferior aos restantes existentes na farmácia. Entretanto, vão-se separando os produtos dependendo do seu destino (robot e outros locais de armazenamento) e os que têm de ser marcados com etiqueta (produtos de venda livre). No fim da leitura ótica, procede-se à conferência do PVF de cada produto. Antes de dada a finalização da recepção, confirma-se o número de unidades e o custo total. Os produtos que o armazém não envia, são transferidos para outro armazém na tentativa de ser enviados na próxima encomenda e assim termina a recepção. As etiquetas são impressas para os medicamentos marcados pela farmácia e a folha de confirmação a recepção da encomenda é agrafada ao original e duplicado da fatura/guia de remessa. Estes documentos são guardados por fornecedor, para que futuramente sejam comparados com o resumo das faturas que o fornecedor envia quinzenalmente ou mensalmente.

Casos particulares:

- Os produtos veterinários e psicotrópicos/estupefacientes vêm embalados em sacos de plástico, separados dos restantes produtos. A recepção dos psicotrópicos é feita da mesma maneira que todos os outros, mas no final da recepção o sistema atribui um número que identifica a guia de remessa ou fatura onde estes vêm faturados. Este tipo de produto vem acompanhado de uma guia de requisição de psicotrópicos (anexo

IV) em duplicado, que é devidamente carimbada e assinada pelo Diretor Técnico ou Farmacêutico responsável do armazém e pelo Diretor Técnico ou Farmacêutico responsável da Farmácia. O documento original é guardado na farmácia por 3 anos (na Farmácia do Fórum existe um dossier específico de Psicotrópicos) e o duplicado é devolvido a fornecedor que também o arquiva por 3 anos⁹.

- As matérias-primas devem vir acompanhadas do Boletim de Análise (tem de estar em conformidade com a Farmacopeia) e da Ficha de Segurança. Quando se destinam à utilização do laboratório da farmácia é necessário anexar à fatura o boletim de análise e arquivar na pasta referente a matérias-primas, presente no laboratório.

- Quando ocorrem erros no envio dos produtos ou o produto vem danificado pelo armazém é feita reclamação pelo telefone. Se o produto foi enviado mas não vem faturado, aguarda-se que o armazém envie a fatura; em caso do produto vir faturado mas não for enviado, existem duas hipóteses: o armazém compromete-se a enviar o produto na encomenda seguinte, com uma guia de transporte, ou procede-se a uma devolução do produto para o armazém, que posteriormente emite uma nota de crédito. O profissional pode deliberar qual das hipóteses convém mais para o bom funcionamento da farmácia, mas geralmente, na Farmácia do Fórum, devido à boa relação entre os profissionais da farmácia e os profissionais dos armazéns, a solução era sempre a primeira.

Esta etapa de receção de encomendas, respetivo armazenamento e processamento de reclamações foram atividades que realizei nas primeiras semanas de estágio. Estive relativamente 1 mês em trabalho de *backoffice* antes de passar para o atendimento ao público e neste momento, acredito que foi importante para me familiarizar com as embalagens, associar os fármacos ao nome comercial e local de armazenamento. Além disso, acho que é etapa de grande responsabilidade, por ser o começo do “ciclo” de trabalho numa farmácia.

3.3.3 Marcação de preços

Os MSRM apresentam o preço impresso na cartonagem e este não pode ser alterado na farmácia ¹⁰. Durante o período do meu estágio, o PVP tinha de ser igual ao impresso na cartonagem (a partir de 1 de Abril) ¹¹.

Quanto aos MNSRM e aos outros produtos, o seu preço de venda ao público é estabelecido pela Farmácia, na fase de receção de encomendas. Este preço depende do preço de custo, da margem de comercialização (que varia consoante o tipo de produto e é definida pela farmácia) e do IVA (6% ou 23%). As etiquetas impressas com o preço não devem mascarar qualquer informação como o prazo de validade e modo de utilização. Tive oportunidade de estabelecer alguns preços, mas sempre com supervisão de algum profissional.

$$\text{PVP} = (\text{Preço de Custo} \times \text{Margem de Comercialização}) + \text{IVA}$$

3.3.3 Armazenamento

A conservação correta dos medicamentos é um fator crítico para garantir a sua qualidade, eficácia e segurança ¹². Desta forma, na Farmácia do Fórum, o armazenamento é efetuado segundo as BPF, respeitando as condições de temperatura (<25°C), a humidade (<60%) e luminosidade. É importante que a arrumação dos produtos seja feita o mais rápido possível, de modo a que estejam disponíveis para o atendimento, de acordo com as seguintes prioridades: 1) Medicamentos que necessitam de refrigeração; 2) Medicamentos e outros produtos de saúde a guardar no robot; 3) Outros.

Na Farmácia do Fórum, esta tarefa de armazenamento é facilitada pela existência do robot. Como já foi dito anteriormente, a maioria dos medicamentos está armazenada no robot, exceto embalagens não retangulares ou com topos não opacos, produtos demasiado pesados ou volumosos, injetáveis e ampolas. Os produtos do frio são armazenados no frigorífico, por ordem alfabética. Assim, todos os MSRM são fora do alcance e do campo de visão dos utentes. Os restantes produtos são armazenados nos armários, gavetas deslizantes e outros locais de armazenamento (descritos na

secção das instalações). Os MNSRM poderão estar visíveis pelos utentes (atrás dos balcões de atendimento), mas não ao seu alcance.

No processo de armazenamento cumpre-se a regra *first in first out*, quer o processo manual, que se colocam os produtos com validade inferior à frente, quer no robot, m que se digita o prazo de validade manualmente se os produtos expirarem no período inferior a um ano. Todos os produtos podem ser localizados na farmácia através da ficha de produto do SIFARMA 2000[®].

3.4 CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O controlo dos prazos de validade é uma das áreas da gestão de *stocks*. O Despacho n.º 1/88, de 12 de Maio¹³, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 13/93, de 25 de Maio¹⁴ estabelece as regras e prazos para a retirada de medicamentos do mercado, quando o prazo de validade expira.

Um dos controlos de prazos de validade é feito diariamente durante a receção das encomendas. O outro controlo é feito mensalmente, sendo emitida através do sistema, uma lista de controlo dos produtos cujo prazo de validade expira dentro de três meses (anexo V). Com esta lista, confere-se os *stocks* respetivos e os produtos prestes a terminar a validade são retirados, sendo registado o prazo de validade dos que ficaram em stock, para se atualizar no SIFARMA 2000[®]. Segue-se então a nota e devolução dos produtos retirados a enviar ao fornecedor. Na Farmácia do Fórum, além dos produtos retirados a devolver, todos os que tiverem um prazo de validade curto vão para uma zona de quarentena, para que os profissionais saibam que esses produtos devem ser dispensados primeiro (*first in first out*).

3.5 CONTROLO DE DEVOLUÇÕES

São vários os motivos que justificam uma devolução, como, embalagens danificadas, prazos de validade curtos, produtos pedidos por engano, bem como motivos que justificam uma reclamação: produto faturado mas não enviado, produto trocado e/ou produto enviado a preço errado. Na realização da devolução há que ter em conta que existem produtos cujos prazos de devolução são diferentes, como é o

caso dos produtos o Protocolo da Diabetes (faz-se a devolução 5 meses antes de expirar o prazo de validade).

A nota de devolução pode ser feita recorrendo ao SIFARMA 2000[®], no menu Encomendas-Gestão de Devoluções. A nota de devolução acompanha os produtos e contém o nome da farmácia, número da nota de devolução, nome do fornecedor, identificação dos produtos, preço de custo, IVA, quantidade devolvida, motivo e data de devolução. Na Farmácia do Fórum, coloca-se também o número da fatura a que respeita a devolução (no caso de ser um dos erros nas encomendas). A nota de devolução é emitida em triplicado, sendo que o original e o duplicado seguem para o fornecedor, devidamente carimbados e assinados pelo responsável da devolução, e o triplicado fica na farmácia, a aguardar resolução. De referir que os psicotrópicos e estupefacientes devem ser devolvidos em separado e os que necessitam de frio, acondicionados com cuvetes. A resolução da devolução pode ser feita através do envio de produtos (troca pelo mesmo produto, troca por outro produto ou envio do produto que foi faturado e não foi enviado) ou da emissão de uma nota de crédito. Qualquer que seja a resolução, é preciso regularizar a devolução, no menu Regularização de Devoluções do SIFARMA 2000[®]. Depois é impresso um documento que é carimbado, rubricado e guardado num *dossier*. Caso a devolução não seja aceite, os produtos devolvidos são considerados como “quebras”, resultando em prejuízos para a farmácia.

4. INTERAÇÃO FARMACÊUTICO-UTENTE-MEDICAMENTO

4.1 COMUNICAÇÃO COM O UTENTE/SIGILO PROFESSIONAL

A atividade farmacêutica vai mais além que a dispensa de medicamentos. O conhecimento do farmacêutico não se resume apenas ao saber técnico-científico, mas também do saber ser o que requer competências comunicacionais e relacionais. Os utentes vêm cada vez mais o farmacêutico como primeira escolha para tentar resolver os seus problemas de saúde. Portanto, cabe ao farmacêutico utilizar estratégias para favorecer a comunicação com doente para conseguir transmitir toda a informação de forma clara e objetiva e ganhar a confiança do utente. Para além da boa comunicação que se deve estabelecer com o utente, “Os farmacêuticos são obrigados ao sigilo profissional de todos os fatos que tenham conhecimento no

exercício da sua profissão, com a exceção das situações previstas por lei”¹⁵. Apesar do respeito pela privacidade do utente, o farmacêutico não está impedido de salvaguardar a vida e a saúde das pessoas que coabitam ou privam com o doente.

4.2 USO RACIONAL DO MEDICAMENTO

É a utilização do medicamento selecionado, dispensado corretamente, tomado na altura e dose certas, com intervalos e duração adequados. Um dos principais fatores que contribuem para o uso irracional do medicamento é a facilidade no acesso, sendo a automedicação uma prática cada vez mais comum. Outro fator será provavelmente a falta de informação, porque pela experiência que tive durante três meses, constatei que muitas pessoas não sabem o que tomam. Também na toma de antibióticos, é fundamental reforçar a importância de cumprir o tratamento até ao fim, com rigor no horário da toma dos mesmos, ainda que os sintomas desapareçam. E é neste âmbito que o farmacêutico tem uma importante contribuição, ao garantir a melhoria da utilização dos medicamentos, com redução de risco de morbi-mortalidade e de forma a que os custos relacionados sejam os menores possíveis.

4.3 FARMACOVIGILÂNCIA

É a atividade de saúde pública que tem por objetivo a identificação, quantificação, avaliação e prevenção dos riscos associados ao uso do medicamento⁶. A implementação eficaz de um sistema de deteção de reações adversas tem assim a finalidade de maximizar o benefício e minimizar os riscos, durante a utilização de medicamentos a nível da comunidade. O farmacêutico tem a obrigação de notificar a ocorrência de efeitos adversos graves ou inesperados, resultantes da utilização de medicamentos, ao INFARMED ou às delegações regionais do Sistema Nacional de Farmacovigilância, mediante o preenchimento de uma ficha de notificação, disponível em www.infarmed.pt. Após análise da notificação, o INFARMED toma as devidas medidas^{4,16,17,18}.

5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MSRM)

5.1 RECEITA MÉDICA: VALIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E ACONSELHAMENTO

A dispensa de medicamentos é o ato profissional em que o farmacêutico, após avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos ⁶.

Os MSRM necessitam de uma prescrição médica, sob a forma de receita, de forma a serem dispensados, unicamente, na farmácia pelo farmacêutico. Foi publicada no dia 18 de Maio de 2011 a Portaria 198/2011 que estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição eletrónica, bem como o regime transitório da receita manual de medicamentos. Desde o dia 1 de agosto de 2011, passou a ser obrigatória a prescrição eletrónica para medicamentos comparticipados (anexo VI). No entanto, em situações excecionais, a prescrição manual é permitida: prescrição ao domicílio; em caso de falência do sistema eletrónico; até 40 receitas por mês. Os medicamentos prescritos em receitas manuais, apenas podem ser comparticipados, se na receita constar a menção da situação de exceção (anexo VII) ^{16,20,23}.

A receita médica é válida pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data da sua emissão. Por sua vez, a receita médica renovável é válida por seis meses, devendo ser impressa a indicação da respetiva via (“1.ª via”, “2.ª via” e “3.ª via”) ²⁴. Em cada receita podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas duas embalagens por medicamento. No caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária podem ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento.

Durante o período de estágio passei por um período transitório e com algumas alterações, nomeadamente o alargamento do período transitório de implementação da prescrição por DCI e do novo modelo de receita de 31 de Março para 31 de Maio, pelo que fiz atendimentos com os vários tipos de receitas ainda permitidos (manual, novo modelo e o modelo eletrónico mas sem ser por DCI) ²⁴. Ainda assim,

independentemente da receita, os medicamentos prescritos foram sempre interpretados por DCI, salvo algumas exceções previstas na lei ^{25,26}.

Na receção de uma receita médica na farmácia, o farmacêutico deve verificar a conformidade da receita. Para uma receita ser válida devem constar: a identificação do médico prescriptor (no caso de ser uma receita anual deve vir uma vinheta), identificação do utente, número da receita, o local de prescrição, identificação do medicamento, a assinatura do médico prescriptor, a data da prescrição e validade da receita médica, a indicação da entidade financeira responsável e do regime especial de comparticipação, se aplicável. Relativamente ao medicamento, este é identificado pelos seguintes elementos: DCI (medicamento original ou genérico, que vem acompanhado do código de barras nas informatizadas); dosagem; forma farmacêutica; dimensão da embalagem; posologia e número de embalagens ²⁶.

O ato da dispensa de MSRM vai muito além da simples cedência. É uma oportunidade para aconselhar o utente, mesmo que ele não questione. É preciso ter espírito crítico, até porque pode haver um erro de prescrição por parte do médico. Assim, no momento da dispensa, após verificar todos os parâmetros constantes na receita acima mencionados, é da responsabilidade do farmacêutico identificar o medicamento, interpretar a intenção da prescrição dos medicamentos junto do utente, prestando alguns esclarecimentos (ex.: contraindicações, interações, alergias, intolerâncias). É sempre importante confirmar junto do utente se já sabe a posologia dos medicamentos ou se tem alguma dúvida. Caso haja dúvida deve-se sempre esclarecer e, se necessário, escrever a posologia na embalagem.

O processamento da receita é feito informaticamente. Os medicamentos são introduzidos no sistema por leitura ótica ou manualmente. De seguida aplica-se o organismo de comparticipação. No fim da venda, são impressos dois documentos de faturação, um no verso da receita original (o do organismo principal) e outro no verso da cópia (do organismo complementar). No final solicita-se ao utente que assine o verso das receitas, como prova da dispensa de medicamentos e que foi prestada toda a informação.

No meu período de estágio, conciliar a análise da receita e o seu processamento com um aconselhamento adequado, foi uma das minhas dificuldades quando comecei a atender no balcão. No entanto, com a prática, torna-se mais fácil, demora-se menos tempo a analisar a receita, o que beneficia o utente, já que podemos dar-lhe mais

atenção. As receitas manuais também suscitaram algumas dúvidas, sobretudo ao tentar decifrar a caligrafia. Sempre que não tinha a certeza, perguntei a algum profissional disponível, e se fosse necessário contactava-se o próprio médico prescriptor, para que não fosse dispensado um medicamento errado ao utente.

5.2 MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Um medicamento genérico é um medicamento com a mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem e com a mesma indicação que o medicamento original, de marca, que serviu de referência ¹⁶. A utilização de medicamentos genéricos é uma realidade consolidada internacionalmente, com inquestionável segurança, qualidade e eficácia, podendo desempenhar um papel estruturante na promoção de racionalidade e sustentabilidade do SNS, bem como gerar importantes poupanças para os cidadãos.

No ato de dispensa dos medicamentos, o farmacêutico deve, obrigatoriamente, informar o utente da existência de medicamentos genéricos participados pelo Serviço Nacional de Saúde ²⁷. Com a Portaria 137-A ²⁵, merece especial destaque o maior protagonismo do utente em relação à utilização de medicamentos genéricos que, sem descurar o primado da prescrição médica, permite a sua intervenção proativa na maximização do uso racional e da poupança em medicamentos. O exercício, ou não, do direito de opção do utente, é demonstrado através da respetiva assinatura em local próprio da receita médica, no momento da dispensa. No entanto, ao longo do estágio, pude constatar que grande parte dos utentes ainda desconhece o que são medicamentos genéricos, demonstrando mesmo alguma desconfiança em relação aos mesmos. Neste âmbito, sinto que tive um papel ativo na informação relativamente a estes medicamentos.

5.3 MEDICAMENTOS MANIPULADOS

A preparação de manipulados é já uma prática ancestral de responsabilidade exclusiva do farmacêutico, que não tendo a expressão de outros tempos, continua a ser uma realidade importante nos dias de hoje. Segundo o Decreto-Lei nº95/2004 de 22 de Abril “um medicamento manipulado é qualquer fórmula magistral ou preparado oficial, preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”. Fórmula magistral é um medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços

farmacêuticos hospitalares, segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina ²⁸. Preparado oficial é qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes ²⁸. O doente, como elemento principal, tem direito a medicamentos adequados ao seu perfil fisiopatológico e a preparação de manipulados vem de encontro a falhas do mercado que a indústria não abrange, como: certas associações de substâncias ativas, preparação de medicamentos instáveis que não podem ser comercializados como especialidades farmacêuticas, adequação para doses pediátricas, entre outras.

A farmácia do Fórum possui todo o equipamento mínimo definido pela Deliberação n.º 1500/2004, de 7 de Dezembro e outro material que se revela necessário para as operações de manipulação ¹⁹.

As matérias-primas utilizadas na preparação de um medicamento manipulado devem satisfazer as exigências da monografia respetiva. De acordo com o Decreto-lei n.º 95/2004, de 22 de Abril, só podem ser utilizadas as matérias-primas inscritas na FP, na FE ou outra equivalente, ou na documentação científica compendial e desde que os medicamentos que as contenham não tenham sido suspensos ou a sua AIM revogada ¹⁸. O Decreto-lei n.º 95/2004, de 22 de Abril regula a prescrição e preparação de medicamentos manipulados. A Farmácia do Fórum aplica os padrões atuais de qualidade na preparação de manipulados, enquadrados num sistema de Boas Práticas de Fabrico, descritos na Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho ^{18,28}. Na receita deste tipo de medicamentos só pode vir o medicamento manipulado e deve vir a inscrição F.S.A. (fala segundo a arte) ou “manipulado” (anexo VIII) Estes medicamentos são comparticipados em 30%. Caso a receita não cumpra as especificações, estes não são comparticipados ^{20,21}. Cada prescrição de medicamentos manipulados deve ser interpretada profissionalmente pelo farmacêutico com base em aspetos farmacoterapêuticos e farmacotécnicos, dando especial importância à forma farmacêutica, componentes não tolerados e incompatibilidades entre componentes. A preparação dos manipulados é executada de acordo com as monografias descritas no Formulário Galénico Português (FGP). Quando surgem dúvidas sobre formulações, o farmacêutico pode recorrer ao Laboratório de Estudos Farmacêuticos, para esclarecer dúvidas. Durante a preparação do manipulado, o operador tem de preencher uma “ficha de preparação de manipulados” (anexo IX).

No final da preparação do manipulado, deve proceder-se a todas as verificações necessárias para garantir a boa qualidade do medicamento manipulado, incluindo, no mínimo, a verificação dos caracteres organoléticos e os ensaios não destrutivos que se verifiquem necessários. O produto semiacabado deve satisfazer os requisitos estabelecidos na monografia genérica da *Farmacopeia Portuguesa* para a respetiva forma farmacêutica. Os resultados destas verificações devem ser registados na respetiva ficha de preparação do medicamento manipulado ²⁸.

Uma vez preparado, o manipulado deverá ser acondicionado em recipiente adequado, de acordo com a forma galénica, estado físico, respetivo volume e quantidade. Deve, posteriormente, rotular-se o medicamento, sendo necessária a indicação do nome do doente, a fórmula do manipulado, o número do lote atribuído, o prazo de utilização, as condições de conservação, a via de administração, posologia, e a identificação da farmácia e Diretor Técnico ²⁸. Pode ainda conter instruções ou avisos especiais, como “agitar antes de usar”, “uso externo” ou “produto tóxico”.

O preço do medicamento manipulado é calculado segundo o Regimento Geral de Preços, baseando-se na Portaria 769/2004, de 1 de Julho ²² que determina a forma de cálculo que inclui os honorários, atualizados anualmente, os preços de aquisição das matérias-primas, material de embalagem e rotulagem e os fatores multiplicativos a aplicar, dependendo da forma farmacêutica e das quantidades usadas em cada caso. O preço de venda ao público dos medicamentos manipulados segue a seguinte fórmula:

$$\text{PVP} = (\text{valor dos honorários} + \text{valor das matérias-primas} + \text{valor do material de embalagem}) * 1,3 + \text{IVA (taxa em vigor de 6\%)} \quad ^{22}.$$

A ficha de preparação é arquivada num dossier de Manipulados, onde também se encontram boletins de análise das matérias-primas e os registos de movimentação das mesmas ²⁸. Juntamente com a ficha de preparação e cálculo do preço, guarda-se uma fotocópia da receita.

Na Farmácia do Fórum não é frequente a preparação de manipulados, pelo que durante o meu estágio apenas assisti a uma preparação de uma vaselina salicilada (anexo VIII). No entanto, executei imensas preparações extemporâneas, apesar de não serem considerados medicamentos manipulados, tratando-se apenas da reconstituição de um medicamento pela adição de água ⁶. Estas preparações foram essencialmente

antibióticos de uso pediátrico. Após a reconstituição, o farmacêutico deve alertar o utente acerca do prazo de utilização (diferente do prazo de validade inscrito na embalagem), das condições especiais de conservação da preparação (a maior parte no frigorífico) e modo de utilização (agitar sempre antes de tomar e cumprir o tratamento até ao fim, mesmo que os sintomas melhorem).

5.4 RECEITA ESPECIAL: MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESTUPEFACIENTES

Normalmente associados à prática de crimes e ao consumo de drogas, os psicotrópicos e os estupefacientes são também medicamentos utilizados na terapêutica de diversas doenças, algumas com elevada incidência na população (doenças psiquiátricas e oncológicas). O uso de psicotrópicos e estupefacientes como analgésicos ou antitússicos, são também alguns exemplos da sua aplicabilidade terapêutica. Uma vez que atuam diretamente sobre o sistema nervoso central, têm um impacto em todo o organismo humano podendo atuar como depressores ou estimulantes. Apesar das suas propriedades terapêuticas, podem induzir habituação e até dependência física e psíquica ¹⁷. Por esta razão e na tentativa de evitar o seu uso ilícito, os MPE são regidos por legislação própria. O DL n.º 15/93, de 22 de Janeiro posteriormente retificado por outros diplomas divide por tabelas as plantas, substâncias e preparações sujeitas a controlo ²⁹. A prescrição é efetuada em receita normal manual ou informática, atendendo a que não podem constar outros medicamentos numa receita que contenha psicotrópicos e estupefacientes. Durante a dispensa, é obrigatório o preenchimento no sistema informativo de campos relativos à identificação do prescriptor, do doente e também do adquirente, sem os quais a venda não pode ser feita. O envio e arquivo dos documentos de controlo de psicotrópicos e estupefacientes são feitos no âmbito da legislação que regulamenta estas matérias, existindo obrigações quanto a envio ao INFARMED de registos relativos a estes medicamentos ²⁵ (anexo X).

5.5 ORGANISMOS E SUBSISTEMAS DE COMPARTICIPAÇÃO

Nos MSRM, a grande maioria é comparticipada, em parte pelo estado, pelo que o utente paga a diferença que Estado ou outra entidade não comparticipa. O DL n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, alterado pelo DL n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, faz

referência à comparticipação de medicamentos através de um regime geral (todos os utentes do SNS – serviço nacional de saúde) e de um regime especial (em alguns casos particulares). A comparticipação de medicamentos pode ser feita de forma parcial ou total, mediante os organismos a que são submetidos ou ainda a particularidades de medicamentos ou patologias crónicas (anexo XI).

Os organismos mais comuns, abrangidos pelo SNS são os seguintes: regime geral (01) e o regime de pensionista (48), para os que têm um rendimento anual não superior a 14 vezes o ordenado mínimo, sendo que nestes casos a receita vem identificada com um “R”. Os utentes que beneficiem do regime especial que adquiram um medicamento genérico entre os 5 PVP mais baixos de cada grupo homogéneo, têm uma comparticipação de 100% ³⁰. Existem, também, subsistemas que funcionam em regime de complementaridade com o SNS, como por exemplo trabalhadores do SAMS, CTT/PT, EDP, Multicare, Caixa Geral de Depósitos. Neste caso, é necessário tirar cópia da receita por forma a ser enviado um duplicado ao segundo organismo de comparticipação, à qual se anexa a fotocópia do cartão de beneficiário.

Algumas patologias são abrangidas por diplomas que regem comparticipações especiais no receituário (na Farmácia do Fórum os que aparecem com mais frequência são os despachos relativos ao Alzheimer, à doença inflamatória intestinal e à infertilidade). Para tal, o médico deverá fazer na receita referência explícita ao despacho, portaria ou decreto-lei em causa ²⁶.

Também se encontram abrangidos por um regime de comparticipação os produtos destinados ao autocontrolo da Diabetes *Mellitus*: 85% do PVP das tiras-teste e 100% do PVP das agulhas, seringas e lancetas destinadas aos utentes do SNS e subsistemas públicos ³¹. Nesta, só podem constar produtos incluídos no protocolo ^{31,32}.

6. RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO

O processo de faturação inicia-se assim que é emitido o documento de faturação no verso da receita (anexo XII), que contém: data da dispensa, a identificação dos medicamentos, o PVP, quantidade, valor da comparticipação, valor a pagar pelo utente, número da receita e respetivo lote, o código do profissional que processou a receita e a identificação da farmácia. Ao utente é solicitado que assine o verso da receita.

Diariamente, é feita a conferência do receituário: medicamentos, quantidades, forma farmacêutica, assinatura do utente, assinatura do médico, data de validade, organismo. Esta tarefa é muito importante ao bom funcionamento da farmácia^{30,33}. A primeira verificação é feita ao balcão, onde o profissional assina, data e carimba a receita no final do atendimento. Depois desta primeira conferência, as receitas são agrupadas por organismos de participação e por lotes, de forma ordenada. Cada lote tem 30 receitas e fica completo, é emitido o verbete de identificação do lote, o qual constitui um resumo das receitas presentes no lote. Neste momento, é feita a segunda verificação para detetar possíveis erros que tenham escapado, nomeadamente verificar se todas as receitas estão assinadas, datadas e carimbadas pelo profissional. O verbete também é carimbado e é vinculado ao respetivo lote.

No final do mês, depois de todos os verbetes impressos e conferidos, emitem-se a Relação Resumo dos Lotes, que identifica todos os lotes de um dado organismo e a Fatura Mensal de Medicamentos. A Relação Resumo de Lotes é impressa em quaduplicado (o original e 2 duplicados vão para a ACSS e outro duplicado fica na farmácia). Da Fatura Mensal de Medicamentos são impressas 5 cópias (o original e o duplicado são enviados para a ACSS, o triplicado é enviado à ANF, o outro fica na farmácia e outro vai para a contabilidade)³⁰. As receitas referentes ao SNS são enviadas para o Centro de Conferência de Faturas da ACSS, na Maia, através dos CTT/PT, até ao dia 5 do mês seguinte. As receitas dos outros organismos são enviadas à ANF por correio.

Quando são detetadas incorreções, a receita é devolvida à farmácia, acompanhada de um documento que justifica o motivo e o valor das devoluções. A farmácia tem de emitir uma nota de crédito ou débito regularizadora dos erros e diferenças identificadas, respetivamente, até ao 10º dia do mês seguinte. A farmácia pode corrigir alguns erros, porque tem o prazo de 60 dias para corrigir as receitas e inclui-las no receituário para reaver o montante da participação³⁰.

Uma das primeiras tarefas que realizei durante o estágio foi separar as receitas por organismos e por lotes após a primeira conferência, para que depois pudessem ser emitidos os verbetes quando o lote estivesse completo. Esta atividade foi útil para me habituar a lidar com todos os organismos de participação, principalmente na fase em que comecei no atendimento ao público.

7. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM) E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

7.1 MNSRM/AUTO-MEDICAÇÃO

Os MNSRM são definidos como especialidades farmacêuticas destinadas ao alívio, tratamento ou prevenção de sintomas e síndromes menores, que não requerem cuidados médicos e que têm na sua composição substâncias previamente reconhecidas como úteis e seguras. Estes medicamentos devem obedecer a determinadas características, tais como toxicidade geral reduzida, ausência de genotoxicidade e carcinogenicidade, e baixo risco de interações medicamentosas e de reações adversas³⁴.

Por definição, a automedicação é “a utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde”. As situações passíveis de automedicação estão descritas no Despacho nº17690/2007, de 23 de Julho ³⁵. Hoje em dia, devido ao panorama nacional, o recurso à automedicação é cada vez mais frequente, uma vez que as pessoas não têm tempo, nem recursos económicos para consultarem um médico. Sendo assim, o farmacêutico tem uma grande responsabilidade nesta área. Quando a automedicação é utilizada com responsabilidade e de forma adequada, em situações autolimitadas pode ser muito útil e economiza recursos. Aquando do aconselhamento, o farmacêutico deve começar por identificar o doente e o seu perfil fisiopatológico (idade, sexo, estilo de vida, doenças, entre outras) e logo aí pode avaliar se é uma situação que necessita de acompanhamento médico ou não (idosos, grávidas, bebés são grupos de risco em que a automedicação deve ser feita com cuidado redobrado). De seguida, o farmacêutico deve fazer uma avaliação da situação (formular questões, apurar os sintomas, a duração, medicação habitual, hábitos de vida, alergias, patologias concomitantes). Se se tratar de um caso que justifique a automedicação, o farmacêutico deve propor uma hipótese de tratamento, acompanhado do aconselhamento de medidas não farmacológicas que beneficiem o utente no contexto. É muito importante, ainda que seja difícil, acompanhar o utente, uma vez que, caso não apresente melhorias dos sintomas, deve consultar um médico. Durante o estágio foram muitas as situações de automedicação, descritas seguidamente no ponto 7.2.

7.2 CASOS PRÁTICOS

Problemas gastrointestinais: Quando este tipo de situação surge, devemos sempre apurar acerca da função intestinal normal do utente, de forma a perceber se estamos perante uma situação que necessite consulta médica. Se estamos perante uma obstipação, incentivar sempre medidas não farmacológicas que incluem ingestão de grandes quantidades de água, de fibras, pão integral, verduras e exercício físico. Quanto a tratamento farmacológico podemos aconselhar laxantes em supositórios ou comprimidos, como Dulcolax[®] (bisacodil). Se tomar a noite, é esperado o efeito pela manhã. O recurso aos clisters, por exemplo, Microlax[®] (citrato de sódio + laurisulfoacetato de sódio) também é uma alternativa de tratamento. Alertar sempre que o abuso dos laxantes pode levar a obstipação crónica e em momento nenhum devem ser usados com fins de emagrecimento. Por isso, o tratamento deve ser feito por curtos períodos de tempo. Em casos de diarreias é muito importante lembrar a necessidade de fazer uma correta hidratação, com reposição de água e eletrólitos (como sais de frutos). Também é possível aconselhar modificadores da flora intestinal, como o Imodium[®] (loperamida). É muito importante que sejam tratamentos curtos (não mais que 2 dias). Caso utente apresenta sangue nas fezes ou febre, deve parar imediatamente o tratamento e consultar o médico.

Infeções respiratórias virais: Estas situações foram, sem dúvida, as mais frequentes. No caso da tosse, é fundamental perceber se estamos perante uma tosse produtiva ou seca, pois as indicações são diferentes e se o utente é diabético. Caso seja tosse com expetoração, deve aconselhar-se um mucolítico e um antitússico, na tosse seca. No que respeita a problemas de rinite alérgica, espirros, olhos irritados pode ser aconselhado um anti-histamínico de venda livre, que não provoque grande sedação. Outra queixa muito frequente é a da garganta irritada e com dor, em que podemos indicar pastilhas para a garganta, nos diabéticos sem açúcar. Algumas pastilhas têm uma pequena quantidade de anti-inflamatório, como as Strepfen[®] (flurbiprofeno). Nos quadros gripais, é possível indicar um antigripal, sendo que alguns combinam o paracetamol com um anti-histamínico que alivia também a congestão nasal. Finalmente, perante situações de dores ligeiras ou febre, o fármaco de eleição é o paracetamol (antipirético e analgésico) porque tem menos efeitos secundários, ainda que também se possa aconselhar anti-inflamatórios nalguns casos. Em qualquer um destes episódios

descritos, alertar o utente para recorrer ao médico, casos os sintomas não melhorem ou haja o aparecimento de um novo sintoma.

Queimaduras solares: como o período de estágio incidiu no final da Primavera/início do Verão muitas foram as situações de queimaduras solares. Estas são geralmente de 1º grau (eritema, edema mínimo e dor) e por isso podem ser tratadas sem recurso ao hospital: aplicação de água fria para baixar a temperatura corporal, hidratação oral (a pele perde líquidos ao estar exposta por longos períodos ao sol), hidratação cutânea (a aplicação de cremes/geles alivia a dor e acelera a cicatrização). Os medicamentos para tratamento de queimaduras solares são cremes, emulsões ou geles que contêm na sua composição elevado teor de água. Os MNSRM dispensados nestas situações foram sobretudo: Biafine® (ácido algínico + ácido esteárico + ácido sórbico) e Bepanthen® (dexpanthenol). Em caso de febre, pode-se administrar paracetamol para baixar a temperatura e aliviar dores. O melhor é prevenir estas situações, evitando a exposição direta ao sol nas horas mais quentes do dia (11h-17h) e aplicar frequentemente protetor solar com fator de proteção 30 ou superior. Uma exposição excessiva ao sol pode originar verdadeiros problemas cutâneos mas também, a longo prazo, um aumento do número de sinais e do risco de melanomas malignos, um envelhecimento cutâneo acelerado e alguns casos, cancro da pele.

7.3 OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A Farmácia do Fórum coloca ao dispor dos utentes um conjunto de produtos de saúde, que podem, em certas ocasiões, complementar a terapêutica farmacológica de algumas patologias, como podemos visualizar no Quadro I. Mediante as características do público-alvo e pelo volume de vendas, existe uma grande procura, quantidade e variedade de marcas nas mais diferentes áreas. Neste tipo de produtos, é muito importante ter espírito crítico no que respeita às encomendas para que a farmácia não tenha prejuízo, nem fique com “stocks parados”. Também aqui o aconselhamento farmacêutico é fundamental, sobretudo pela grande variedade de opções existentes.

Quadro I – Outros produtos de saúde solicitados na Farmácia do Fórum

Produtos de saúde	Indicações	Marcas
Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal	<p>Rosto: Limpeza de rosto Pele seca e atópica Pele oleosa com tendência acneica Pele com rosácea Pele sensível e intolerante Cuidados anti-envelhecimento Cuidados despigmentantes</p> <p>Corpo: Higiene corporal Pele seca e atópica Cuidados adelgaçantes Prevenção e Correção de estrias Solares e Pós solares</p> <p>Higiene íntima específica e higiene íntima diária</p> <p>Desodorizantes</p> <p>Mãos e pés</p> <p>Couro cabeludo: anticaspa, queda de cabelo, cabelos secos, oleosos, pintados, danificados/quebradiços.</p>	<p>Avène®, Vichy®, Roc®, La Roche-Posay®, Lierac®, Caudalie®, Uriage®</p> <p>A-derma®, Isdin®, Klorane®</p> <p>Ducray®, Klorane®, Phyto®, René Furterer®</p>
Buco-dentários	Desinfetantes, dentífricos, aftas, gengivas inflamadas, dentes sensíveis, halitosis, fixadores de placa.	Urgo aftas®, Sensodyne®, Bexident®, Corega®, Elgydium®
Medicamento de uso veterinário	Desparasitantes externos e internos Pilulas contraceptivas	<p>Frontline® (<i>fipronil+(S)-metopreno</i>), Advantage® (<i>imidaclopride</i>), Drontal Plus® (<i>febantel+embonato de pirantel+praziquantel</i>)</p> <p>Megecat® (<i>acetato de megestrol</i>), Pilusoft® (<i>acetato de megestrol</i>)</p>
Suplementos alimentares	Suplementos multivitamínicos; fadiga mental e física	Centrum®, Pharmaton® Cerebrum®, Memofante®
Produtos dietéticos	<p>Controlo de peso, retenção de líquidos, ceulite</p> <p>Infantis: leites anti-obstipantes (AO), anti-cólicas (AC), hipoalergénicos (HA), anti-regurgitantes (AR), anti-diarreicos, farinhas lácteas e não lácteas, com ou sem glúten, e alimentos em boião.</p>	<p>Depuralina®, EasySlim®, XLS Medical®</p> <p>Nestlé®, Enfalac®, S-26® Nutribén®, Miltina®</p>
Medicamentos e Produtos à base de plantas	Ansiedade, perturbações digestivas, problemas urinários, problemas circulatórios, proteção cardiovascular e emagrecimento.	Arkocapsulas®, Elusanes®
Dispositivos Médicos	fraldas, pensos, termómetros, testes de gravidez, preservativos, seringas, compressas, etc.	Urgo®, Pic®, Tena®, Libeno®, Letifem Woman®, Durex®, Control®
Cuidados do Bebê	Higiene de rosto/corpo Dermatite fralda Afeção devido aos primeiros dentes	Aveeno®, Mustela®, Nutraisdin®, Balsamo primeiros dentes®

8. OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS PELA FARMÁCIA

Para além da cedência dos medicamentos e do aconselhamento ao utente, a farmácia é um local privilegiado onde os farmacêuticos podem prestar outros serviços de saúde. Estes serviços são importantes na perspetiva de apoiar a identificação de indivíduos não diagnosticados, ao encaminhá-los para consulta médica, prevenindo complicações clínicas de patologias não tratadas, como também, de suporte à monitorização de doentes já medicados. A portaria 1429/2007, de 2 de Novembro estabelece os serviços que podem ser prestados pelas farmácias, assim como os princípios pelos quais estes se devem reger ³⁶.

8.1 MEDIÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

Na Farmácia do Fórum, os parâmetros mais solicitados são a tensão arterial, glicémia, triglicéridos e colesterol total.

- **Medição da Pressão arterial:** Em Portugal, existem cerca de dois milhões de hipertensos. Destes, apenas metade tem conhecimento de que tem pressão arterial elevada, apenas um quarto está medicado e apenas 16% são controlados ³⁷. Além disso, é um dos principais fatores de Acidente Vascular Cerebral (AVC). Portanto, a monitorização da pressão arterial é importante não só em indivíduos diagnosticados com hipertensão, mas também para o rastreio de indivíduos que apresentem fatores de risco, como obesidade, sedentarismo, má alimentação, tabagismo, *stress* e consumo exagerado de sal e álcool ³⁷. O farmacêutico pode descobrir se o utente tem fatores de risco através do diálogo. Segundo a Sociedade Europeia de Cardiologia, considerasse HTA Grau I quando TA >140/90mmHG. Ainda é categorizada em Grau II (160-179/100-109mmHg) e HTA Grau III (\geq 180 mmHg) ³⁸. O farmacêutico deve certificar-se que o utente não fumou, ingeriu álcool ou café e/ou se praticou exercício físico nos 30 minutos antes, o que poderá influenciar os valores obtidos. A medição é realizada através dum aparelho Microlife® e para uma medição correta, o utente deve repousar nos cinco minutos que antecedem a medição, manter-se em silêncio e sentado sem cruzar as pernas, com o braço esquerdo apoiado na mesa, relativamente ao nível do coração.

Mediante o resultado obtido, são feitas algumas perguntas: se é hipertenso, se toma medicação e se a faz corretamente. Se o resultado obtido for elevado, aconselha-

se a repetir a medição em dias distintos. Se se mantiver alta, encaminha-se para o médico. O farmacêutico tem a responsabilidade de sensibilizar os utentes para a necessidade do controlo da TA, pois é crucial pelos riscos que a hipertensão acarreta e para a adesão à terapêutica. Além disso, o farmacêutico deve incentivar os utentes a tomarem medidas não farmacológicas como redução da ingestão de sal, álcool e café, controlo do peso, deixar de fumar e prática de exercício física regular (ex.: caminhadas de 30 minutos).

- Medição da glicémia, colesterol total e triglicéridos: a medição destes parâmetros requer a recolha de sangue. O procedimento para a recolha de sangue inicia-se verificando se o local de recolha está limpo e cuidado. Procede-se à desinfeção do dedo com álcool a 70° e espera-se que o álcool evapore, para não interferir com os resultados. De seguida, faz-se a punção capilar com lancetas descartáveis (auto-lancetas). Por vezes, caso as mãos estejam muito frias, é necessária uma pequena massagem na mão para que o sangue saia com mais facilidade. No caso do colesterol do colesterol total e dos glicéridos é necessário uma maior gota de sangue maior. O sangue é recolhido para as tiras específicas, consoante o parâmetro a medir.

No caso de se tratar de uma medição da glicémia o aparelho usado é o Accu-Chek® e o resultado aparece em poucos segundos. A *Diabetes Mellitus* é uma desordem metabólica, caracterizada por uma hiperglicemia crónica, resultante de deficiências na secreção ou ação da insulina, ou de ambas. De acordo com a Sociedade Portuguesa de Diabetologia o valor da glicémia deve ser, no máximo <110 mg/dl em jejum e <140mg/dl pós-prandial. Por isso é fundamental perguntar ao doente se já comeu e há quanto tempo ³⁹. O farmacêutico tem o dever e informar o utente acerca da sua condição de saúde. Em indivíduos pré-diabéticos, o farmacêutico pode aconselhar alterações no estilo de vida, mas devem ser encaminhados para o médico. Em caso de doentes diabéticos diagnosticados, o farmacêutico deverá esclarecer dúvidas sobre a doença, e sobre o funcionamento dos aparelhos de monitorização e também incentivar a adesão à terapêutica.

A dislipidémia é um dos fatores de risco para o desenvolvimento e doença cardiovascular. De acordo com a *European Society of Cardiology*, o valor de colesterol total não deve exceder os 190 mg/dl e o valor dos triglicéridos deve ser inferior a 150 mg/dl. ⁴⁰. Estas medições são feitas no mesmo aparelho, o Accutrend GCT® e o

resultado é mais demorado. O aspecto que o farmacêutico deve ter presente é que os triglicéridos exigem 12h de jejum, pois os triglicéridos resultam da transformação de alguns açúcares em gordura (lípidos) e por isso o seu valor sofre grandes oscilações ao longo do dia. Pelo contrário, o colesterol total pode ser feito em jejum ou não. O farmacêutico deve perguntar se o utente tomar alguma medicação para o colesterol e dependendo do resultado obtido, poderá aconselhar medidas não farmacológicas (caminhadas diárias de meia-hora, deixar de fumar, reduzir o consumo de álcool, alterações na dieta, aumentando consumo de frutas e vegetais e diminuir o consumo em gorduras saturadas), encaminhar o utente para o médico caso se justifique e/ou incentivar a adesão à terapêutica e informar sobre os riscos associados, porque sendo a dislipidemia uma doença silenciosa, as pessoas não têm muito interesse em serem tratadas.

Durante o estágio pude participar ativamente neste tipo de medições, sempre com todos estes princípios em mente. Pude constatar que estes serviços de saúde são solicitados por pessoas de todas as idades e são serviços muito reconhecidos pelos utentes.

8.2 ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS NÃO INCLUIDAS NO PNV E INJETÁVEIS

De acordo com a Portaria 1429/2007, de 2 de Novembro, as farmácias podem prestar serviços de enfermagem, como administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação³⁶. É possível na Farmácia do Fórum a prestação deste serviço, como também administração de medicamentos injetáveis, por um farmacêutico devidamente credenciado para o efeito, no gabinete de atendimento ao utente. Tive oportunidade de assistir a uma administração intramuscular de Relmus[®] (tiocolquicosido) e Voltaren[®] (diclofenac sódico) e administração das vacinas Gardasil[®] (contra HPV 6,11,16 e 18) e Cervarix[®] (contra HPV 16 e 18).

Futuramente gostaria de investir num curso de formação de administração de injetáveis, porque a meu ver esta mais-valia desta competência é aumentar os serviços prestados à população por parte dos farmacêuticos. É sem dúvida um benefício evidente para a população, em termos de comodidade e disponibilidade.

8.3 CONSULTAS DE NUTRIÇÃO

A Farmácia do Fórum presta semanalmente consultas de nutrição aos utentes, realizadas por uma nutricionista que estabelece um plano alimentar adequado a cada pessoa e se for necessário, suplementado com alguns produtos de emagrecimento.

8.4 VALORMED

A Valormed é a sociedade responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos for de prazo ou fora de uso, que visa contribuir para o uso racional do medicamento e para a prevenção de danos ambientais ⁴¹. A Farmácia do Fórum participa neste projeto de recolha e tem disponíveis os contentores Valormed. Os contentores cheios são selados e pesados, enviados para a Valormed, através de uma cooperativa farmacêutica e a Valormed envia à farmácia novos contentores. A farmácia fica sempre com uma cópia da ficha do contentor para arquivo. Quando os resíduos medicamentosos chegam à Valormed, estes passam pela triagem para separar o material reciclável, que é encaminhado para as centrais de reciclagem, sendo a restante matéria incinerada em locais adequados.

CONCLUSÃO

O exercício profissional do farmacêutico coloca-o face a situações complexas, exigindo a mobilização de um conjunto de saberes próprios que lhe permite responder de modo adequado á diversidade e singularidade dos problemas com que se depara.

Com o estágio pretende-se assegurar a aquisição/ construção de conhecimentos, aptidões e atitudes necessárias às intervenções autónomas do exercício profissional, sendo assim, um complemento importante de toda a formação obtida ao longo dos anos curriculares. É nesta etapa que nos é dada a possibilidade de contactar com a realidade do quotidiano da farmácia e despertamos para a responsabilidade de ser Farmacêutico.

Foi realmente gratificante para mim a experiência do contacto direto e acompanhamento de muitos utentes da farmácia. Aprendi a reagir a desafios que surgem diariamente, no balcão da farmácia, a forma de responder e de explicar, algo que não se apreende só na teoria. Há sem dúvida um enriquecimento quer profissional, quer pessoal, por me ajudar a solidificar alicerces necessários ao meu futuro.

Tenho de realçar o interesse e aplicabilidade das ações de formação, promovidas pelos laboratórios e armazenistas, pois permitem consolidar e relembrar conhecimentos teóricos para colocá-los em prática. A formação constante do farmacêutico é indispensável para um maior rigor no aconselhamento e esclarecimento do utente.

A elaboração deste relatório, apesar de se ter constituído como fonte de dificuldade e de stress, permitiu-me refletir sobre o que sou, o que quero ser e o que não quero ser enquanto farmacêutico.

Tenho consciência de que há ainda um longo caminho a percorrer e muito para aprender, já que a formação e a aprendizagem são para toda a vida, pois....

“O caminho faz-se caminhando” como diria Fernando Pessoa.

BIBLIOGRAFIA

1. PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 53/2007** de 8 de Março. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º48 (1492-1493), 2012.
2. PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 172/2012** de 1 de Agosto. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º148 (4045 a 4048), 2012.
3. PORTUGAL. Ministério da Saúde - **Portaria n.º 31-A/2011** de 11 de Janeiro. Lisboa: Diário da República, Série I, N.º 7 (268-(2) a 268-(3)), 2011.
4. PORTUGAL. Ministério da Saúde - **Decreto-Lei n.º 307/2007** de 31 de Agosto. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º 168 (6083-6091), 2007.
5. PORTUGAL. Ministério da Saúde - **Decreto-Lei n.º 171/2012** de 1 de Agosto. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º 148 (4036), 2012.
6. Ordem dos Farmacêuticos/Associação Nacional de Farmácias - **Boas Práticas de Farmácia**. 3ª Edição (2009). [Acedido a 7 de Agosto de 2013]. Disponível na Internet: <http://www.ordemfarmaceuticos.pt>.
7. PORTUGAL. Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P - **Deliberação n.º 2473/2007** de 28 de Novembro. Lisboa: Diário da República. Série II, N.º 247 (37268-37269), 2007.
8. **Decreto-Lei n.º 307/2007**, de 31 de agosto. Regime jurídico das farmácias de oficina. [Acedido a 27 de julho de 2013]. Disponível em www.dre.pt.
9. PORTUGAL. Diário da República - **Decreto Regulamentar n.º 28/2009** de 12 de Outubro. DRE, 2009.
10. PORTUGAL. Assembleia da República - **Lei n.º 25/2011** de 16 de Junho. Lisboa: Diário da República, Série I, N.º 115, 2011.
11. PORTUGAL. Associação Nacional das Farmácias – **Ofício Circular n.º 1226/2013**. Lisboa: ANF, 2013.
12. Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, “**Orientações para o armazenamento de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos**”, 2009. [Acedido a 2 de Agosto de 2013]. Disponível em www.umcci.min-saude.pt.
13. PORTUGAL. **Despacho n.º 1/88** de 12 de Maio. Lisboa: Diário da República. Série II, N.º 128, 1988.
14. PORTUGAL. **Despacho n.º 13/93** de 25 de Maio. Lisboa: Diário da República. Série II, N.º 162, 1993.

15. PORTUGAL. Ordem dos Farmacêuticos – **Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos**. OF. [Acedido a 27 de Julho de 2013]. Disponível na Internet: <http://www.ceic.pt>.
16. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Decreto-Lei n.º 176/2006** de 30 de Agosto. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º167 (6297-6383), 2006.
17. Página oficial do **INFARMED** – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. [Acedido a 8 de Agosto de 2013]. Disponível na Internet: <http://www.infarmed.pt>
18. PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 242/2002** de 5 de Novembro. Lisboa: Diário da República. Série I-A, N.º255 (7086 – 7091), 2002.
19. PORTUGAL. **Deliberação n.º 1500/2004** de 7 de Dezembro. Lisboa: Diário de República. Série II, N.º303, 2004.
20. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro**. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º192 (4372- (2) a 4372- (5)), 2010.
21. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Despacho n.º18694/2010**. Lisboa: Diário da República. Série II, N.º 242 (61028-610029), 16 de Dezembro de 2010.
22. PORTUGAL. Ministério da Economia e da Saúde – **Portaria n.º 769/2004** de 1 de Julho. Lisboa: Diário da República. Série I-B, N.º153 (4016 - 4017), 2004.
23. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Portaria n.º198/2011** de 18 de Maio. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º96 (2792-2796), 2011.
24. PORTUGAL. Gabinete do secretário de Estado da Saúde – **Despacho n.º4322/2013** de 25 de Março. Lisboa: Diário da República. Série II, n.º59 (10427), 2013.
25. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Portaria n.º137-A/2012** de 11 de Maio. Lisboa: Diário da República. Série I, N.º92 (2478 (2) -2478 (3)), 2012.
26. PORTUGAL. INFARMED. ACSS – **Normas Relativas à Dispensa de Medicamentos e Produtos de saúde**. [Acedido a 10 de Agosto de 2013]. Disponível na Internet: <http://www.infarmed.pt>.
27. **Lei n.º 14/2000**, de 8 de Agosto. **Medidas para a racionalização da política do medicamento no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**. [Acedido a 25 de julho de 2013]. Disponível em www.infarmed.pt.

28. PORTUGAL. Ministério da Saúde – **Portaria n.º 594/2004** de 2 de Junho. Lisboa: Diário da República. Série I-B, N.º129 (3441 - 3445), 2004.
29. PORTUGAL. Ministério da Justiça – **Decreto-Lei n.º15/93** de 22 de Janeiro. Lisboa: Diário da República. Série I-A, N.º18 (234-252), 1993.
30. **Decreto-lei n.º48-A/2010**, de 13 de maio. **Regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos**. [Acedido a 25 de julho de 2013]. Disponível em www.dre.pt.
31. PORTUGAL. **Portaria n.º 364/2010** de 23 de Junho. Lisboa: Diário da República, Série I, N.º120 (2223 – 2225), 2010 .
32. Página oficial do INFARMED – **Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes**. Lisboa: INFARMED [Acedido a 27 de Julho de 2013]. Disponível na Internet: <http://www.infarmed.pt>.
33. PORTUGAL, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. - **Manual de Relacionamento das Farmácias com o Centro de Conferência de Faturas do SNS**. Lisboa: ACSS, Março de 2013. Disponível na Internet: <https://www.ccf.min-saude.pt>.
34. **Despacho 2245/2003**, de 16 de Janeiro. Grupo de consenso sobre automedicação. [Acedido a 16 de fevereiro de 2013]. Disponível em www.infarmed.pt.
35. PORTUGAL. **Despacho n.º 17690/2007** de 23 de Julho. Lisboa: Diário da República. 2.ªSérie, N.º154 (22849-22850), 2007.
36. PORTUGAL. **Portaria n.º1429/2007** de 2 de Novembro. Lisboa: Diário da República, Série I, N.º211 (7993), 2007.
37. PORTAL DA SAÚDE. [Acedido a 29 de Julho de 2013] Disponível em: <http://www.portaldasaude.pt/>.
38. MANCIA, G. [et al.] – **2013 ESH/ESC Guidelines for the management of arterial hypertension**. The Task Force for the management of arterial hypertension of the European Society of Hypertension (ESH) and of the European Society of Cardiology (ESC). European Heart Journal.
39. ALBERTI, KJMM et al – **Definição, Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus**. Sociedade Portuguesa de Diabetologia.


- 40. BACKER G, [et al.] – European guidelines on cardiovascular disease prevention in clinical practice (version 2003).** European Heart Journal. 24 (2003) 1601-1610.
- 41. VALORMED.** [Acedido a 22 de Julho de 2013] Disponível em: <http://www.valormed.pt/>.

ANEXOS

Anexo I – Robot (exterior e interior)



Anexo II – Exemplo de Nota de Encomenda



Pierre Fabre
Dermo-Cosmétique
Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 178 - 3.º e 5.º
Aparado 15 115 - 1074-004 LISBOA CODEX
Telephone: 21 381 53 20 (8 linhas)
Fax: 21 388 87 01

CLIENTE _____ Cód. CLIENTE _____

N.º CONTRIB. _____

NOTA DE ENCOMENDA N.º **8966**

COLABORADOR _____ N.º _____

DATA _____

Ficou em falta 22/08/2013

PIERRE FABRE SANTÉ

CNP	CÓD. PF	DESIGNAÇÃO DO PRODUTO	TOTAL	B	CF
PIERRE FABRE ORAL CARE					
DENTÍFRICOS					
6405878	PT002441	Elgydium Gengivas			
6887208	PT005327	Elgydium Gengivas 38 ml			
6784116	PT002508	Elgydium Branqueamento			
6784108	PT002442	Elgydium Dentes Sensíveis			
6593772	PT002438	Elgydium Prevenção Cáries			
6784082	PT002443	Elgydium Kids Menta-Morango			
6784090	PT002444	Elgydium Kids Frutos Silvestres			
6831800	PT002480	Elgydium Junior Bubble			
6594713	PT002474	Arthrodont			
6875070	PT002472	Arthrodont Protect			
6887893	PT002511	Elgydium Brilho e Cuidado			
6771809	PT000028	Elgydium Kit Viagem 2013			
6773371	PT006246	Elgydium Kit Ortodôntico 2013			
PROMO DENTÍFRICOS					
	PT005325	Display Elgydium Branqueamento 50 ml (12)			
	PT006178	Display Elg. Gengivas 100 ml (24)			
	PT006630	Display Branqueamento 100 ml (12)			
6927590	PT006628	Elg. Prev. Cáries c/oferta Branq. 50 ml Disponível em Maio			
6927905	PT006650	Elg. Kids MM+Esc+Prancha			
6927913	PT006653	Elg. Kids FS+Esc+Prancha			
6927921	PT006656	Elg. Junior+Esc+Prancha			
COLUTÓRIOS					
6885731	PT002540	Elgydium Colutório Anti-Placa 500 ml			
6784058	PT002404	Elgydium Colutório com Flúor			
6786673	PT000058	Elgydium Junior Colutório c/ Flúor			
6832865	PT002466	Arthrodont Solução Geng. 300ml			
COLUTÓRIOS ELUDRIL					
6882258	PT004728	Eludril Perio 300 ml			
6889147	PT004729	Eludril Pro 200 ml			
6889154	PT004673	Eludril Pro 500 ml			
6889817	PT002515	Eludril Care 500 ml			
CAMPANHA ELUDRIL					
6927608	PT006638	Eludril Pro 200 ml oferta 20 %			
6927616	PT006632	Eludril Pro 500 ml oferta 20 %			
6927582	PT006640	Eludril Care Duo 2 x 500 ml			
TRATAMENTO					
6656959	PT000045	Parodium			
6656983	PT000056	Sensigel			
6656967	PT000043	Elugel			
6133884	PT002478	Eluspray			
PANSORAL					
6573337	PT002431	Pansoral Primeiros Dentes - Erupção Dentária			
6896944	PT004730	Pansoral Orto Júnior			
ALIBI - HALITOSE					
7359950	PT002475	Alibi Pastilhas			
6134932	PT002476	Alibi Raspador de Língua			
6875088	PT002509	Alibi Spray			
	PT005786	Display Alibi (12 past + 6 spray + Cartão Fid)			
ACESSÓRIOS DE ESCOVAGEM					
6107078	PT005267	Elgydium Fio Expanding			
6922047	PT006220	Elgydium Fio Dentário c/Clorhexidina			
6107086	PT005268	Elgydium Fita Dentária c/ Flúor			
6844928	PT005269	DentoFil Control Cl/ Aplicador			
	PT005270	DentoFil Control Display (6)			

CNP	CÓD. PF	DESIGNAÇÃO DO PRODUTO	TOTAL	B	CF
6719336	PT000001	Dento-Plaque - Revelador Placa			
6104380	PT000061	Elg.Clinic X Silicones Ortodônticos			
ESCOVAS ELGYDIUM					
6793786	PT005272	Elgydium Sensitive Suave			
6737726	PT005273	Elgydium Vitale Suave			
6737734	PT005274	Elgydium Vitale Média			
6737742	PT005275	Elgydium Vitale Dura			
6766170	PT005276	Elgydium Whitening Suave			
6766188	PT005277	Elgydium Whitening Média			
6773721	PT005278	Elgydium Création Néon Suave			
6773739	PT005279	Elgydium Création Néon Média			
6773747	PT005280	Elgydium Création Néon Dura			
6780312	PT005281	Elgydium Interactive Suave			
6780320	PT005282	Elgydium Interactive Média			
6780338	PT005284	Elgydium Interactive Dura			
6856245	PT005285	Elgydium Anti-Placa Suave			
6793752	PT005286	Elgydium Anti-Placa Média			
6856153	PT005287	Elgydium Anti-Placa Dura			
6865709	PT005288	Elgydium Diffusion Suave			
6865717	PT005289	Elgydium Diffusion Média			
6865725	PT005290	Elgydium Diffusion Dura			
6793778	PT005291	Elgydium Baby			
6112847	PT005292	Elgydium Kids			
6793760	PT005293	Elgydium Junior			
6114058	PT005294	Elgydium Xtrem Fluo Suave			
6114066	PT005295	Elgydium Xtrem Fluo Média			
6770834	PT005296	Elgydium Pocket			
	PT005748	Display Esc. Kids Monsters (20)			
ESCOVAS ELGYDIUM CLINIC					
6695957	PT005297	Elgydium Clinic 7/100 Pós-Operat.			
6695965	PT005298	Elgydium Clinic 15/100 Suave			
6695973	PT005299	Elgydium Clinic 20/100 Média			
6695981	PT005301	Elgydium Clinic 25/100 Média-Dura			
6724435	PT005302	Elgydium Clinic Periodôntica			
6700617	PT005303	Elgydium Clinic Ortodôntica			
6793737	PT005304	Elgydium Clinic X Ortopocket			
6784074	PT005305	Elgydium Clinic X Orto Adulto			
ESCOVILHÕES ELGYDIUM					
6118026	PT005307	Escov.Trio Compact(1) Esp. Estreitos			
6118042	PT005308	Escov.Trio Compact (2)Esp. Estreitos Mistos			
6118018	PT005309	Escov.Trio Compact(3) Esp.Largos			
6118034	PT005310	Escov.Trio Compact (4)Esp.Largos Mistos			
6841676	PT005311	Escov.Trio Compact (5)Esp.Extra Largos			
	PT005312	Display Trio Compact			
6874818	PT005313	Escov. Flex 1 (Esp. Estr.)			
6874826	PT005314	Escov. Flex 2 (Esp. Estr.mistos)			
6874834	PT005315	Escov. Flex 4 (Esp. Lar. mistos)			
6874842	PT005316	Recarga Escov. Azul (Extra-Fino)			
6874859	PT005317	Recarga Escov. Laranja (Fino)			
6874867	PT005318	Recarga Escov. Encarnado (largo)			
6874875	PT005319	Recarga Escov. Violeta (Cônico)			
PLV Oral Care					
	PT002579	Elgydium Exp. Escovas Balcão			
	PT006242	Elgydium Exp. Acessórios Escovagem			
	PT006194	Elgydium Exp. Pé Escovas 2013			

Anexo III – Exemplo de Fatura

FARM. S. Q. Farm. Centro, Lda
 Vale Paraíso S/N- 3020-501 COIMBRA
 Tel: 239433220 Mod: 239431093 Fax: 239433229
 Contribuinte n.º: 502028475 Capital Social: 150.000€
 Reg. Conserv. Reg. Com. de Coimbra
 Email: info@proquiifa.com

Factura N.º: AA/32958
 Original
 11-Jul-2013

N.º Cliente.....: 211002264
 N.º Contribuinte: 509 286 240

Kura Unipessoal, Lda.
 Farmácia do Forum
 CC Forum Coimbra, Loja 043
 Av. José Bonifácio Andrade Silva, n1
 3044-520 Santa Clara

FOLHA: 1 / 1

Código	Designação	QP	QE	B	P.V.P.	IVA	P.V.A.	Descontos	P.V.F.	Valor
3076189	CIPROFLOXACINA CICLUM 500MG 16C1	2		E	5,00 €	6%	3,40 € E1		3,78 €	7,56 €
3771086	CIPROFLOXACINA MYLAN 500MG 16CP	3		E	10,52 €	6%	7,22 € E3		7,98 €	23,94 €

Totais Unidades:		5		Escalões Margens:		Total NETT..:	0,00 €
Ex. IVA	Incidência	Valor IVA		E1	PVA até 5,00 €	Total Éticos:	31,50 €
6%	31,50 €	1,89 €		E3	PVA entre 7,01 € e 10,00 €	Total IVA...:	1,89 €
						Total Desc...:	
						TOTAL.....:	33,39 €


oftReis WinArmz v5.0.6 fyGF-Processado por programa certificado n.º1476/AT
 ARGUMENTOS Morada: Rua Vale Paraíso S/N Eiras 3020-501 COIMBRA Data/Hora: 11-07-2013 15:25
 ESCARGA Morada: CC Forum Coimbra, Loja 043 Av. José Bonifácio Andrade Silva, n1 3044-520 Coimbra Data/Hora: 11-07-2013 18:01
 FATURA
 Os artigos constantes deste documento foram colocados à disposição do adquirente à data do mesmo.

Anexo IV – Exemplo Guia de Requisição de Psicotrópicos

REQUISIÇÃO DE ESTUPEFACIENTES

Farmácia do Forum

C.C. Forum Coimbra, Loja 43
3044-520 Santa Clara - Coimbra



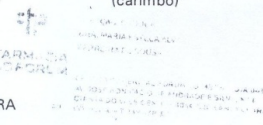
Requisição n.º 32657
Data: 20.05.2013
Relativa à factura n.º 8225014646


Página 1 de 1
Duplicado

De acordo com o Dec. Lei 15/93 de 22 de Janeiro (rectificado pelo Dec. de Rectificação 20/93 de 20 de Fevereiro) e Dec. Regulamentar 61/94 de 12 de Outubro, requisita-se:

SUBSTÂNCIAS ACTIVAS E SUAS PREPARAÇÕES		QUANTIDADE	
Código	Designação, Forma Farmacêutica / Dosagem	Pedida	Fornecida
5110309	BUPRENORFINA GOLDFARMA MG COMP SL 2MG X7	2	2

De acordo com a legislação em vigor remeto à Plural, Crl o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

Entidade requisitante FARMACIA DO FORUM - KURA, UNIPessoal LDA Farmácia do Forum C.C. Forum Coimbra, Loja 43 P-3044-520 SANTA CLARA - COIMBRA	(carimbo) 	Dir. Técnico ou Farmacêutico Responsável, <hr/> N.º de Insc. na O.F.: () Data: <u>24/5/2013</u> Ass. (legível): _____
--	--	---

Entidade fornecedora Plural - Cooperativa Farmacêutica, Crl - Rua H - Lote 32 Parque Industrial do Tortosendo P-6200-823 TORTOSENDO	(carimbo) 	Dir. Técnico ou Farmacêutico Responsável, <hr/> N.º de Data: 20.05.2013 Ass. (legível): _____
--	--	--

Processado por computador

Anexo V – Lista de Controlo de Prazos de Validade

FARMACIA DO FORUM

Centro Comercial Forum Coimbra

3044-520 SANTA CLARA

NIF:

Telefone:









Dir. Téc.

Lista de Controlo de Prazos de Validades

Expiram entre 06-2013 e 08-2013 no local FARMACIA DO FORUM

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correcção
1	6694414	Accutrend Cholest Tira Sangue Colest X 25	LOTE ÚNICO	7		07-2013	___ - ___
2	6745927	Accutrend Tríglic Tira Sangue Tríglicer X25	LOTE ÚNICO	1		06-2013	___ - ___
3	7766428	Acido Borico Palheta 30 G Maialab	LOTE ÚNICO	3		08-2013	___ - ___
4	7731885	Agua Purificada Ag Purific Maialab 1 L	LOTE ÚNICO	17		07-2013	___ - ___
5	6644070	Akileine Spray Frescur Viva 150 MI	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
6	7985168	Alvita Ag Purific 1 L	LOTE ÚNICO	22		07-2013	___ - ___
7	6023051	Anidrosan Deo Cr 40 MI	LOTE ÚNICO	1	ROB	06-2013	___ - ___
8	9421032	Anifazime Forte, 10 mg x 20 cáps	LOTE ÚNICO	1	ROB	08-2013	___ - ___
9	7369371	Arkocapsulas Caps Bacopa X 45 cáps	LOTE ÚNICO	2		07-2013	___ - ___
10	6867630	Avene Couvrance Po Mosaico Luminosid 9 G	LOTE ÚNICO	1		06-2013	___ - ___
11	6490565	Avene Rosto Ystheal+ Cr Ps 30 MI	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
12	6876359	Avene Solar Coffret Compacto 50 Areia	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
13	6562595	Babe Facial Hidragel 50 MI	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
14	6576280	Barral Body Milk Emulsao Corpo 250 MI	LOTE ÚNICO	1		08-2013	___ - ___
15	6108084	Biofreeze Roll On Crioterapia 85 G	LOTE ÚNICO	1		06-2013	___ - ___
16	8297606	Celesdepot, 12 mg/2 mL x 1 susp inj frasco	LOTE ÚNICO	1	ROB	07-2013	___ - ___
17	7351791	Centrum Junior Comp Mast Novo Sab X 30 x 30 comp mast	LOTE ÚNICO	1	ROB	08-2013	___ - ___
18	2671386	Climara, 50 mcg/dia x 4 sist transder	LOTE ÚNICO	1	ROB	08-2013	___ - ___
19	6880815	Cystine B6 Baill Sh Queda 200ml	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
20	4389086	Diclospray, 40 mg/g x 1 sol pulv cut	LOTE ÚNICO	8	ROB	06-2013	___ - ___
21	6827147	Ducray Acne Keracnyl Locao Puri 200ml	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
22	6890913	Ducray Manchas Melascree Eclat Cr Rico	LOTE ÚNICO	2		07-2013	___ - ___
23	6855635	Ducray Secura Cut Ictyane Cr 200 MI	LOTE ÚNICO	1		06-2013	___ - ___
24	1001016	EMULSAO DESMAQUIL L OLHOS 125ML	LOTE ÚNICO	2		07-2013	___ - ___
25	7375964	Femibion 1 Comp X 30	LOTE ÚNICO	1	ROB	06-2013	___ - ___
26	1004606	Frasco de Plastico Ambar 125ml	LOTE ÚNICO	5		08-2013	___ - ___
27	6896530	Galenic Argane Kit Descoberta	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
28	6574780	Galenic Cauterets Mascara Esfol Desinc 40ml	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
29	8567404	Influvac, 45 mcg/0,5 mL x 1 susp inj seringa pré-cheia	LOTE ÚNICO	1		06-2013	___ - ___
30	7448506	Lespedeza Sofcan Comp Caes Gatos X 100	LOTE ÚNICO	1		07-2013	___ - ___
31	6722561	Medela Formador Mamilo X 2	LOTE ÚNICO	1		08-2013	___ - ___
32	7310292	Moreno Cha Cha N12 Emagrecer 100 G	LOTE ÚNICO	1		08-2013	___ - ___
33	7375865	Naturactive Caps Orthosiphon X 30	LOTE ÚNICO	3		08-2013	___ - ___
34	7375220	Novalac Premium 2 Leite Transcao 800 G	LOTE ÚNICO	5		08-2013	___ - ___
35	7375246	Novalac Premium 3 Leite Crescimento 800 G	LOTE ÚNICO	2		07-2013	___ - ___
36	7373621	Novalac Sa Leite Lactente Sacie 800g	LOTE ÚNICO	4		06-2013	___ - ___
37	7343665	Nutriben Boiao Boiao 1 Frango Legu 130 G	LOTE ÚNICO	6		08-2013	___ - ___
38	7355826	Nutriben Leite Leite Ao2 900 G	LOTE ÚNICO	6		07-2013	___ - ___
39	6847194	Oraday Cr Adesivo Protesses 40 MI	LOTE ÚNICO	5		07-2013	___ - ___
40	5038229	Pantoprazol Trizemil MG, 40 mg x 56 comp gastroresistente	LOTE ÚNICO	1	ROB	07-2013	___ - ___
41	6809129	Parasidose Balsamo Amaciador 150ml	LOTE ÚNICO	5		06-2013	___ - ___
42	6546408	Pedi Relax Cr Pes Gretado 50 MI	LOTE ÚNICO	3	ROB	08-2013	___ - ___
43	6546366	Pedi Relax Gel Refresc 125 MI	LOTE ÚNICO	2		08-2013	___ - ___

Anexo VI – Exemplo do Novo Modelo de Receita

		Receita Médica Nº 		2ª VIA												
MINISTÉRIO DA SAÚDE		*202151111557766824*														
Utilizador: 		R.C.: *287498392*		RN												
Telefone:		R.C.:														
Entidade Responsável: Nº de Beneficiário:																
	Especialidade: Telefone:															
M25392		*U061191*														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>R_{DCI}/ Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia</th> <th>Nº</th> <th>Extensão</th> <th>Identificação Ótica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escitalopram, Cipralex, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s)</td> <td>1</td> <td>Uma</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Posologia: 1td Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias </td> </tr> </tbody> </table>					R _{DCI} / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Ótica	Escitalopram, Cipralex, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s)	1	Uma		Posologia: 1td Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias			
R _{DCI} / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Ótica													
Escitalopram, Cipralex, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s)	1	Uma														
Posologia: 1td Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - Continuidade de tratamento superior a 28 dias																
Validade: 6 meses Data: 2013-05-21		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não														
(assinatura do Prescritor)		(assinatura do Utilizador)														

Processando por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SPMS - EPE

Anexo VII – Exemplo Receita Manuscrita

Receita Médica N.º

80100000027429120X

GOVERNO DE PORTUGAL
Ministério da Saúde

Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário:	R. C.:	RECEITA MANUAL Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input checked="" type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês
	Especialidade: Telefone:	Vinheta do Local de Prescrição
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem N.º Extenso		
1	diltazem 500 mg, cp, 2 avas embalagem de 60 unid. Posologia: depois de 12:34/07	
2	Posologia	
3	Posologia	
4	Posologia	
Validade: 30 dias Assinatura do Prescritor Data: ____/____/____ <small>(aa/aa/mm/aa)</small>		<input type="checkbox"/> Sim Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente)

Modelo n.º 1000 - Entidade de RSCG, S.A. - ENFERMIA

Anexo VIII – Cópia de uma receita de um manipulado (com cópia do rótulo)

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº
201151174649272507

OUT

Utente: *291945910*
 Telefone: R.C.:
 Entidade Responsável:
 Nº de Beneficiário:

Especialidade:
 Telefone:

RDCI Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia Nº Extensão Identificação Ótica
 ácido salicílico 5 gr FSA MANDE 1 Uma
 dermivato
 elina qbp100gr
 Posologia:

FF FARMÁCIA DO FORUM

MANIPULADO *Vaselina substituída com Dermivato*
 DATA *14/07/13* VALIDADE *3 meses*
 LOTE *38* PREÇO *36,84€*
 NOME UTENTE
 POSOLOGIA *USO externo*
 CONSERVAÇÃO *a temp ambiente em recipientes bem fechados*

Validade: 30 dias
 Data: 2013-07-02
 (assinatura do Prescritor)

Pretendo exercer o direito de opção
 Sim
 Não (assinatura do Utente)

Processado por computador - Sistema de Apoio ao Médico - SIMA, EPSE

Anexo X – Documentos de envio obrigatório ao INFARMED, relativos aos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos

Documentos/Registos de envio obrigatório ao INFARMED	
Documento	Prazo
Fotocópia da receita manual de medicamentos com substâncias compreendidas nas Tabelas I, II e IV*	Mensal: até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que respeite
Registo das receitas médicas aviadas relativas às substâncias compreendidas nas Tabelas I, II-B e II-C*	Trimestral: até 15 dias após o termo de cada trimestre
Listagem referente às receitas materializadas ou respetivas vias relativas às substâncias compreendidas nas Tabelas I, II e IV*	Mensal: até ao dia 8 do segundo mês seguinte àquele a que respeite
Relatório anual (resultado do encerramento do registo de entradas e saídas das Tabelas I, II e IV*, e nome e quantidade das substâncias e preparações existentes no dia 31 de dezembro)	Até ao dia 31 de janeiro de cada ano

*Tabelas I a II anexas ao Decreto -Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, ou qualquer das substâncias referidas no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro.

Nota: Os registos anuais relativos à dispensa de benzodiazepinas não têm que ser enviados ao INFARMED, bastando que as farmácias os conservem durante três anos.

Anexo XI – Patologias abrangidas por participações especiais

Patologia especial	Âmbito	Comp.
Paramiloidose	Todos os medicamentos	100%
Lúpus	Medic.comparticipados	100%
Hemofilia	Medic.comparticipados	100%
Hemoglobinopatias	Medic.comparticipados	100%
Doença de Alzheimer	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 13020/2011	37% (quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras)
Psicose Maníaco-depressiva	Priadel (carbonato de lítio)	100%
Doença Inflamatória Intestinal	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 1234/2007	90% (quando prescrito por médico especialista)
Artrite Reumatoide e Espondilite Anquilosante	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 14123/2009	69%
Dor oncológica não oncológica moderada a forte	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 10279/2008	90%
Procriação medicamente assistida	Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho nº 10910/2009	69%
Psoríase	Medic.psoríase lista de medicamentos	90%

Anexo XII – Documento de Faturação (verso da receita)

FARMACIA DO FORUM - SANTA CLARA
 Dir. Tég.: Dra. M. Estela A. Ferreira de Sousa
 Reg. C.R.C. 509286240

CAPITAL SOCIAL:
 Nº de Contribuinte:
 DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO
 45 - R/L/S:3/1/25
 Rec.: 80100000027429120x
 Ben.:



R03rqao3e4cv - VENDA - 256150 01/09/13

Prod PVP PRef Qt Comp Utente



1) *9095649* - Salazopirina EN, 500 mg x 60 comp gas



2) *9095649* - Salazopirina EN, 500 mg x 60 comp gas
 7,56 0,00 2 13,60 1,52

T: 15,12 2 13,60 1,52

Declaro que: No foram dispensadas as 2 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Ass. do Utente _____

[Faint stamp and illegible text]

01-09-13